



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1305/2009

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 1.227, de 05 de outubro de 2009, que Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 1.227, de 05 de outubro de 2009, que Instaurou Processo de Sindicância, com fundamento na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para apurar responsabilidade de servidor lotado na Secretaria de Educação, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de novembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FOLHETO DE ORÇAMENTO



ANEXO I - FOLHETO DE ORÇAMENTO

Este folheto de orçamento tem por objetivo informar a população sobre a situação financeira da Prefeitura Municipal de Umuarama, bem como sobre as despesas previstas para o exercício de 2009.

O orçamento é dividido em duas partes: a primeira, referente às despesas correntes, e a segunda, referente às despesas de capital.

Assinatura do Secretário Municipal de Administração

Este documento é de caráter informativo e não constitui ato administrativo. A Prefeitura Municipal de Umuarama se reserva o direito de alterar o orçamento em qualquer momento, desde que devidamente justificada.

Umuarama, 10 de Novembro de 2009.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	<u>10 de Novembro</u> / 20 <u>09</u>
DE N.º	<u>8726</u>
UMUARAMA,	<u>10 de Novembro</u> / 20 <u>09</u>
	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	